

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

**DECRETO, Nº 4915 / de 03/08/2022**  
**OPREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS** no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº 00667/21 de 15 de Dezembro de 2021.  
**art 1 -** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
**04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS**  
 349.04.01.001.10.122.0052.2043.1.021.3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - 40.000,00  
 354.04.01.001.10.122.0052.2043.1.021.3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar - 1.000,00  
**Total Geral - 41.000,00**

**art 2 -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
**04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS**  
 30.04.01.001.10.122.0052.2043.1.021.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 41.000,00  
**Total Geral - 41.000,00**  
**Art 3 -** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.  
**Nilópolis, 03/08/2022**  
**Abraão David Neto**  
**Prefeito Municipal**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
**EMENTA:** Autorização para cessão de uso de imóvel à Câmara Municipal de Nilópolis, aprova e sanciona a seguinte Lei:  
**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a cessão de uso do imóvel localizado na Rua José Martins s/nº - Bairro Frigorífico.  
**Parágrafo Único -** O imóvel deverá ser utilizado para construção de um núcleo regional de tecnologia da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.  
**Art. 2º -** A cessão para exploração do imóvel será feita por contrato, o qual fixará as condições e obrigações das partes.  
**Art. 3º -** Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022.  
**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022**  
 Dispõe sobre a Aprovação da programação 330320320220001 e da programação 330320320220002 Emenda Parlamentar 202239630001 - SIGTV, para eventual investimento na Entidade Instituto Social, Esportivo e Cultural Beija-flor.  
 A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária Com Caráter Deliberativo, realizada no dia 06 de agosto de 2022.  
**CONSIDERANDO:**  
 A programação 330320320220001 e programação 330320320220002 Emenda Parlamentar 202239630001 - Pancer Favorável do Colegiado.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º -** Aprovar a programação 330320320220001 e da programação 330320320220002 Emenda Parlamentar 202239630001 - SIGTV, para eventual investimento na Entidade Instituto Social, Esportivo e Cultural Beija-flor.  
**Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Nilópolis, 06 de agosto de 2022  
**Everline de Lima**  
 Vice-Presidente do Conselho Municipal de Nilópolis

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PORTARIA SEMDS/RH Nº. 013, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**  
 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fiscalização do contrato celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis.  
**RESOLVE:**  
**ART. 1º, DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a fiscalização do Contrato nº 31/22, Processo nº 1.132/2022, referente à Locação do imóvel para atender à necessidades da SEMDS/CREAS

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
GISELE ARMADA	25.466	Subsecretária	Gestor do Contrato
PATRICIA DA CRUZ	25.972	DIRETORA DO CREAS	FISCAL
MIKE DA CONCEIÇÃO A. DA SILVA	26.476	DIRETOR DA FSE	FISCAL

Nilópolis, 11 de Agosto de 2022  
**EVERLINE DE LIMA**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
 Mat. 24.968

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2022.**  
**PROCESSO Nº:** 305 e 306/2022.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a obra de Reforma da Escola Municipal Ribeiro Gonçalves (Lote 1) e obra de modificação da Escola Municipal Coronel Antônio Benigno Ribeiro (Lote 2).  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário.  
**TIPO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.  
**ABERTURA:** 31/08/2022 às 11h.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, I, "b" da Lei 8.666/93.  
 Da Retirada dos Editais: Através do site <http://siop.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, pelo e-mail: [licitacao@nilopolis.com.br](mailto:licitacao@nilopolis.com.br) ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital. Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ. Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira.  
 Nilópolis, 10 de agosto de 2022.  
**Ricardo da S. Miguel**  
 Coordenador de Licitações e Contratos

**PORTARIA Nº 581 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas atribuições, para responder como Tomador de Adiantamento no âmbito do Gabinete do Prefeito:

Nome	Matricula	Cargo
MARCOS ANDRÉ ABRAHÃO	15.401	TECNICO EM INFORMATICA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 05 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 582 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**EXONERAR,** a contar de 01 de agosto do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
2806	JORGE ANTONIO DA SILVA PAULA	DIRETOR DA ESCOLA DEMUSICA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 583 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**NOMEAR,** a contar de 01 de agosto do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
26.493	JORGE ANTONIO DA SILVA PAULA	DIRETOR DA ESCOLA DEMUSICA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 584 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**EXONERAR,** a contar de 01 de agosto do corrente ano, ALEX GAMA BARONE, matrícula nº 26.128 do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo VII, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 585 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**NOMEAR,** a contar de 01 de agosto do corrente ano, JULIO CEZAR FERREIRA SANTOS, matrícula nº 26.494 no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo VII, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 586 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**EXONERAR,** a contar de 01 de agosto do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão na função de Secretário Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	ESCOLA
18.097	LEONARDO MARTINS FIGUEIRA	CEI Nelson Abrahão David

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 587 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**NOMEAR,** a contar de 01 de agosto do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão na função de Secretário Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	ESCOLA
18.097	LEONARDO MARTINS FIGUEIRA	E.M. Maria da Conceição Cardoso

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 588 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**RETIFICAR,** a Portaria nº 558 de 04/08/2022. Onde se lê CECILIA GOMES DA CUNHA, leia-se CREZILDA GOMES DA CUNHA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 589 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**SUBSTITUIR** o fiscal da Portaria nº 52, de 03 de fevereiro de 2022, do Contrato nº 55/21, do Processo nº 7.475/2021, referente à EDITORA GLOBO S/A.

**ONDE SE LÊ:**  
 Fiscal: MARCOS ANTONIO CARMO SOUZA  
 Mat. 12.080  
**LEIA-SE:**  
 Fiscal: RICARDO DA SILVA MIGUEL  
 Mat. 26.482  
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 590 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**SUBSTITUIR** o fiscal da Portaria nº 53, de 03 de fevereiro de 2022, do Contrato nº 57/21, do Processo nº 9.780/2021, referente à NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**ONDE SE LÊ:**  
 Fiscal: MARCOS ANTONIO CARMO SOUZA  
 Mat. 12.080  
**LEIA-SE:**  
 Fiscal: RICARDO DA SILVA MIGUEL  
 Mat. 26.482  
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 591 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**SUBSTITUIR** o fiscal da Portaria nº 104, de 03 de março de 2022, do Contrato nº 04/22, do Processo nº 9.780/2021, referente à IMPRENSA NACIONAL.

**ONDE SE LÊ:**  
 Fiscal: MARCOS ANTONIO CARMO SOUZA  
 Mat. 12.080  
**LEIA-SE:**  
 Fiscal: RICARDO DA SILVA MIGUEL  
 Mat. 26.482  
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 592 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**  
 O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**RESOLVE:**  
**SUBSTITUIR** o gestor da Portaria nº 211, de 07 de abril de 2022, do Contrato nº 06/22, do Processo nº 28/2022, referente à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERI.

**ONDE SE LÊ:**  
 Fiscal: MARCOS ANTONIO CARMO SOUZA  
 Mat. 12.080  
**LEIA-SE:**  
 Fiscal: RICARDO DA SILVA MIGUEL  
 Mat. 26.482  
 Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de agosto de 2022.  
**ABRAÃO DAVID NETO**  
 Prefeito

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº. 32/22**  
**PROCESSO Nº. 828/22.**  
**CONTRATADA:** BIOTAM DEDETAZACAO DE SERVICOS LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, LAUDO BACTERIAL E DESINFESTAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.359.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil reais).  
**EMPENHO DE DESPESA:** Nº 778/22.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses, de 01/08/22 a 31/07/24.  
**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02.  
**DEBORA CARLOS PEREZ**  
 Secretária Municipal de Educação

**CONTRATO Nº. 33/22**  
**PROCESSO Nº. 4.003/22.**  
**CONTRATADA:** DDEOLIVEIRA GOMES COMERCIO DE SERVICOS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 121.166,60 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente aos itens nº 03.06.08.11, 17.18.20.25, 28.31.38 e 41.  
**EMPENHO DE DESPESA:** Nº 786/22.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, de 04/08/22 a 03/08/23.  
**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02.

**CONTRATO Nº. 34/22**  
**PROCESSO Nº. 4.003/22.**  
**CONTRATADA:** JVS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 449.190,89 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos), referente aos itens nº 01/02/04/05/07/09/10/12/13/14/15/16/19/21/22/23/24/26/27/29/30/32/33/34/35/36/37/39/40.  
**EMPENHO DE DESPESA:** Nº 783/22.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, de 04/08/22 a 03/08/23.  
**FUNDAMENTO:** Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02.  
**ESMARDUARTE FRANÇA**  
 Secretário Municipal de Segurança

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO N.º 35/22

PROCESSO N.º 10.372/21

CONTRATADA: J. VITAL SERVICE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS (Gabinete do Prefeito).

VALOR MENSAL: R\$ 12.435,83 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 298.459,92 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

EMPENHO DE DESPESA: N.º 788/22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 04/08/22 a 03/08/24.

FUNDAMENTO: Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CONTRATO N.º 36/22

PROCESSO N.º 10.372/21

CONTRATADA: BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS (Semed, Gabinete, Semucid, Sempgov, Semtran, Semou, Semfa, PGM, Semseg, Semma, Semhab, Semtrab).

VALOR MENSAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil e noventa reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.522.160,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e cento e sessenta reais).

EMPENHOS DE DESPESA: N.º 787, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799 e 800/22.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 04/08/22 a 03/08/24.

FUNDAMENTO: Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

ABRÁO DAVID NETO

Prefeito

CONTRATO N.º 37/22

PROCESSO N.º 10.372/21

CONTRATADA: BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS (Semds).

VALOR MENSAL: R\$ 10.170,00 (dez mil e cento e setenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 244.080,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).

EMPENHOS DE DESPESA: N.º 119 e 120/22 (FMAS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, de 09/08/22 a 08/08/24.

FUNDAMENTO: Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

EVERLINE DE LIMA PEREIRA DOSSANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo n.º 828/22

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/22

ASS. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, LALDO BACTERIAL E DESINFESTAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL EM ADOBRANÇAS NECESSÁRIAS.

Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, com o valor global de R\$ 1.359.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da firma BIOTIZAM DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

DÉBORA CARLOS PEREZ

Secretária Municipal de Educação

Ref.: Processo n.º 4.003/22

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/22

ASS. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.

Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, com o valor global de R\$ 121.166,60 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente aos itens n.º 03,06,08,11,17,18,20,25,28,31,38 e 41, em favor da firma D DE OLIVEIRA GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o valor global de R\$ 449.190,89 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos), referente aos itens n.º 01,02,03,05,07,09,10,12,13,14,15,16,19,21,22,23,24,26,27,29,30,32,33,34,35,36,37,39,41 em favor da firma JVS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.

ESMARDUARTE FRANÇA

Secretário Municipal de Segurança

Ref.: Processo n.º 10.372/21

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/22

ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais

n.º 8.666/93 e 10.520/02, com o valor global de R\$ 298.459,92 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da firma J. VITAL SERVICE EIRELI o valor global de R\$ 2.522.160,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e cento e sessenta reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da firma BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

ABRÁO DAVID NETO

Prefeito

Ref.: Processo n.º 10.372/21

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/22

ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS (SEMDS).

Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Decreto municipal n.º 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, com o valor global de R\$ 244.080,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da firma BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

EVERLINE DE LIMA PEREIRA DOSSANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022



## CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA • RESULTADO DOS RECURSOS • GABARITOS OFICIAIS FINAIS

A Prefeitura Municipal de Nilópolis comunica aos candidatos, que estão disponíveis os arquivos referentes ao Concurso Público 01/2022:

- 1 – Classificação Preliminar na Prova Objetiva;
- 2 – Resultado dos Recursos contra Questões e Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
- 3 – Gabarito Oficial Definitivo – Nível Fundamental;
- 4 – Gabarito Oficial Definitivo – Nível Médio e Médio Técnico;
- 5 – Gabarito Oficial Definitivo – Nível Superior.

([www.nilopolis.rj.gov.br](http://www.nilopolis.rj.gov.br))  
e no site do  
IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)).